

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELEGIBILIDADE DA CODEVASF Nº 010/2017

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 12 de abril de 2017, na sala de reuniões da AA/GGP, no segundo andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior e Athadeu Ferreira da Silva e Frederico Orlando Calazans Machado.

Foi analisada a documentação, cópia em anexo, para a recondução da Senhora **Kênia Régia Ansenko Marcelino**, ao Conselho de Administração da Codevasf, onde a Comissão opinou, por unanimidade, acerca da ausência de vedações quando ao preenchimento das disposições previstas na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Huberlandy José Alves Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros.

Huberlandy José Alves Lopes

Edval Freire Júnior

Athadeu Ferreira da Silva

Frederico Orlando Calazans Machado